

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 – SEURB/PMA.
PROCESSO Nº 083/2021 – SEURB/PMA.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2019 – SEURB/PMA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, ALÉM DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE
ANANINDEUA – SEURB E A EMPRESA NC
COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Atraves do presente instrumento de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 – SEURB/PMA, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB/PMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 28.978.683/0001-75, com sedena Avenida Dom Vicente Zico, S/N – cidade nova IV – Ananindeua, neste ato representada por seu Secretário **JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA**, CPF Nº 131.320.592-34, RG Nº 1673327 SSP/PA, domiciliado na Rodovia Mário Covas - Passagem Coimbra – nº22 A – Bloco A – Apto 403 – CEP67130-111 - Ananindeua, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro **NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, sob o CNPJ Nº 08.016.893/0001-75, com sede na Avenida Roberto Camelier, 439, Bairro Jurunas – Belém/PA, CEP Nº 66033-640, neste ato representada por seu representante legal, senhora **INGRID NAIANA PINTO MAFRA**, portador do CPF Nº 000.657.772-55, e Carteira de Identidade Nº 5719176 – PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo de Prorrogação e Supressão de Valor, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir desritas:

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogar este Contrato Administrativo, conforme Cláusula sexta atendente o ordenamento nos termos do Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo por 06 (seis) meses e a Supressão Contratual no importe de 41,536283185841% (quarenta e um virgula cinco três

João

SECRETARIAMUNICIPALDESERVIÇOSURBANOS -SEURB

seis dois oito três um oito cinco oito quatro um por cento), com a retirada dos itens 01 (um) e 05 (cinco) elencados no contrato primário.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Locação de veículo, tipo de caminhonete, cabine dupla 4x4, transmissão manual.	R\$7.934,00	95.208,00
5	1	Locação de veículo utilitário tipo Kombi, de passageiro sem motorista.	R\$3.800,00	45.600,00
TOTAL SUPRIMIDO R\$ 140.808,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oito reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do aditamento por seis meses ora firmado perfaz o montante de R\$99.096,00 (noventa e nove mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta de recursos alocados no Orçamento, livres e não comprometidos, conforme dotação que segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:1712200332254

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391300

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

Valor reservado: 82.580,00

Valor para o próximo exercício: 16.516,00

CLÁUSULA QUINTA – DO ARCABOUÇO JURÍDICO

O presente Termo Aditivo de Prazo e Supressão foi motivado pela imperiosa necessidade de dar continuidade na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, além de Locação de Veículos de pequeno, médio e grande porte, além de serviços de transporte de grupos de passageiros por meio de Van e Ônibus Executivos, com supedâneo no Art. 65, II e §2º, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigencia do presente termo aditivo é de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO

As demais cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalterados, e são neste

PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -SEURB

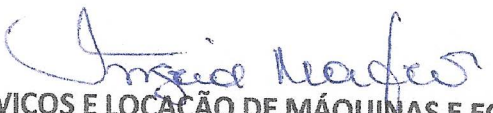
ato ratificadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Segundo Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JOSE RAIMUNDO
CARDOSO
FERREIRA:1313205923
4

Ananindeua, 30 de junho de 2021.
Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO CARDOSO
FERREIRA:13132059234
Dados: 2021.06.30 09:16:33
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ Nº28.978.683/0001-75
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
CONTRATANTE


NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 08.016.893/0001-75
INGRID NAIANA PINTO MAFRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Carla Valeria S.B. de Lima 783170.002-68
- 2 Carlos Eduardo 035 323 142 75